MUNICÍPIO DE BOTICAS

JUNTA DE FREGUESIA DE COVAS DO BARROSO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO

DIA 25 DE MARÇO DE 2023

JF2021-2025/19

PRESIDENTE: Lúcia Martins Dias da Mó. _____

VOGAIS PRESENTES: Nelson Esteves Gomes, Secretário. _____

Maria Fernandes Loureiro, Tesoureira. _____

AUSÊNCIAS: _____

HORA DA ABERTURA: 20 Horas e 30 minutos. _____

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia. _____

DELIBERAÇÃO N.º 78 – INFORMAÇÕES. A Sra. Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra para prestar alguns esclarecimentos sobre vários assuntos de interesse geral aos restantes membros da Junta de Freguesia. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento. _____

DELIBERAÇÃO N.º 79 – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA REFERENTES AO ANO FINANCEIRO DE 2022: No cumprimento do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foram agora presentes os documentos de Prestação de Contas referente ao ano financeiro de 2022, que inclui o Relatório de Gestão, Mapas de Fluxos de Caixa e Relação Nominal dos Responsáveis, Controlo Orçamental da Receita e Despesa, Revisões e Alterações ao Orçamento e Mapa de Operações de Tesouraria, bem como a execução do PPI – Plano Plurianual de Investimentos, cuja prestação importa, quer na receita, quer na despesa, no valor de cento e cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta e quatro Euros e vinte e um cêntimos (€151.854,21), resultando assim num saldo para a gerência seguinte de cinquenta e cinco mil seiscentos e quarenta e um Euros e oitenta e três cêntimos (€55.641,83). **Deliberação:** Com base na fundamentação contida

na referida prestação e nos termos e para os efeitos previstos na alínea a), do número 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a Prestação de Contas do ano 2022 e submetê-la à apreciação da Assembleia de Freguesia, devendo posteriormente ser enviada às Instituições previstas na legislação em vigor. ___

DELIBERAÇÃO N.º 80 –1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ORÇAMENTAL / 2023: Presente uma proposta de "Alteração Modificativa Orçamental para 2023", a qual se traduz no reforço do orçamento da receita, do valor de cinquenta e cinco mil seiscentos e quarenta e um Euros e oitenta e três cêntimos (€55.641,83), resultante da gerência anterior, distribuídos pela despesa. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e, no cumprimento do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a "1.ª Alteração Modificativa Orçamental para 2023", bem como submetê-la à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia._____

DELIBERAÇÃO N.º 81 – 1.ª ALTERAÇÃO AO PPI – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: Presente uma proposta de "Alteração ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos 2023", a qual se traduz no reforço da verba contemplada nos seguintes projetos: Ação n.º 04/2023 (reforço no valor de trinta mil Euros (€30.000,00); : Ação n.º 05/2023 (reforço no valor de dez mil Euros (€10.000,00); : Ação n.º 06/2023 (reforço no valor de dez mil Euros (€10.000,00) **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e, no cumprimento do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a "1.ª Alteração ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos 2023". _____

DELIBERAÇÃO N.º 82 – ANÁLISE E DECISÃO DA PROPOSTA – AJUSTE DIRETO FCB/AD n.º 01/2023 - EMPREITADA DE "DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS – MURO":_____

1. Considerando:_____

- A decisão de contratar, conforme deliberação da Freguesia de Covas do Barroso de 25 de fevereiro de 2023; Os procedimentos plicáveis, ou seja, empreitada de "DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS – MURO", por Ajuste Direto, ao abrigo da alínea d), do artigo 19.º do CCP vigente; Foi, como então decidido, convidada a Empresa "Construções 13 de Agosto, Lda", a apresentar proposta, tendo para efeito sido enviado o respetivo convite. Consequência de tais procedimentos foi apresentada proposta por parte da referida empresa, contendo todos os documentos solicitados no ponto 8.º do convite, e que constituem a proposta, verificando-se que a mesma não carece de esclarecimentos, assim como cumpre com todos os requisitos exigidos para o procedimento em análise, pelo que a mesma deverá ser admitida._____

2. Registe-se os valores da proposta concorrente - Sete mil duzentos e quarenta €uros (€7.240,00), não incluindo o IVA à taxa legal em vigor, para os serviços de empreitada de "Drenagem de Águas Pluviais – Muro". No que concerne à natureza dos trabalhos, podemos concluir que a proposta dá resposta ao solicitado, não se tendo detetado quaisquer incorreções._____

3. Adjudicação no caso de apresentação de uma única proposta – De acordo com as disposições do artigo 125.º, do CCP, não há lugar às fases de audiência prévia nem à elaboração dos relatórios preliminar e final, por se tratar de um procedimento de ajuste direto com apresentação de uma única proposta. De acordo com o mesmo artigo, quando tenha sido apresentada uma única proposta, compete aos serviços da entidade adjudicante pedir esclarecimentos sobre a mesma e submeter o projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar._____

4. Caução – Não é exigível prestação de caução ao abrigo do n.º 2, do artigo 88.º, do CCP._____

5. O contrato - será reduzido a escrito, nos termos do disposto no artigo 94.º, do CCP, e será objeto de publicação no site www.base.gov.pt, sob pena de ineficácia do mesmo, nomeadamente para efeitos de pagamento, ao abrigo do artigo 127.º, do CCP._____

6. Aprovação - No seguimento do exposto, submete-se para aprovação: a) Nos termos do n.º 1, do artigo 125.º, do CCP, propõe-se a admissão da proposta apresentada e consequente adjudicação ao concorrente "Construções 13 de Agosto, Lda", pelo valor de sete mil duzentos e quarenta euros (€ 7.240,00) apresentado, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor._____

Deliberação: Por forma a cumprir o preceituado legalmente, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, adjudicar a proposta apresentada._____

Aprovação da minuta do contrato para o Procedimento Ajuste Direto - FCB/AD Nº 001/2023 - Considerando a adjudicação do referido ajuste direto, foi ainda aprovada, por unanimidade, a minuta do contrato a ser assinado entre as partes no que respeita ao ajuste direto supra identificado do qual se anexa a minuta nesta ata._____

DELIBERAÇÃO N.º 83 – OUTROS ASSUNTOS: Nada a registar._____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 22H45_____

_____ Presidente: [signature]

_____ Secretário: [signature]

_____ Tesoureira: [signature]